



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 031 de 10 de maio de 2007.

Dispõe sobre o cronograma de pactuação referente à assinatura do Termo de Compromisso de Gestão Estadual de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que estabelece uma nova orientação para o processo de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - A Portaria GM Nº. 91 de 10 de janeiro de 2007 que regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores do Pacto pela Saúde, a serem pactuados por municípios, Estados e Distrito Federal;

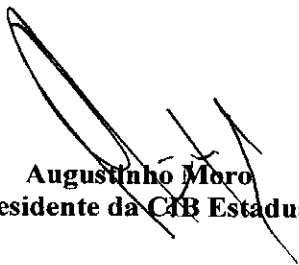
III – A pactuação e homologação na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite em 25 de abril de 2007 para confecção de cronograma para assinatura do Termo de Compromisso de Gestão Estadual pelas Comissões Intergestores Bipartites.

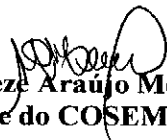
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cronograma de pactuação referente à assinatura do Termo de Compromisso de Gestão Estadual de Mato Grosso, conforme quadro abaixo:

Maio/2007	Junho/2007	Julho/2007	Agosto/2007	Setembro/2007
Conclusão da construção Estadual	Trabalho conjunto da SES e MS	Aprovação no CES	Aprovação na CIB/MT	Homologação na CIT

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@ses.mt.gov.br
Site – www.saude.mt.gov.br/cib

